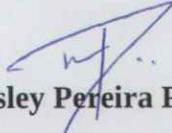


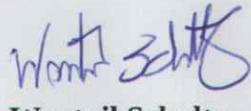


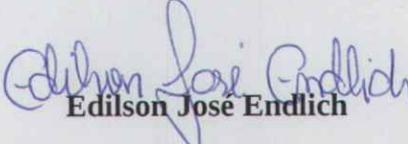
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário João Paulo II

**Redação (CJR) ocorrida no dia 11 de
Setembro de 2024.**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h30 min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Viana, composta pelos seguintes Vereadores: **Wesley Pereira Pires** (Presidente), **Wantuil Schultz** (Vice-presidente) e **Edilson José Endlich** (Membro). A reunião foi presidida pelo vereador Wesley Pereira Pires, que, após verificação da existência de *quórum*, deu por aberta a presente Reunião. Ato contínuo, passou-se à **deliberação do seguinte item da pauta da Ordem do Dia**: De início, foi discutido: **Projeto de Lei nº 035/2024**, sendo que apenas necessitava de análise e aprovação pela CJR, vejamos: **1. PROJETO DE LEI Nº 035/2024**, de autoria do Vereador Valdemir Souza Pereira, Denomina de "Escadaria João Amaro de Salles", a escadaria que liga a Rua Santa Catarina à Rua Mario Ribeiro, no bairro Areinha, Viana/ES. Parecer Técnico da Procuradoria: A favor da constitucionalidade, legalidade e correta técnica legislativa. Ato contínuo, foi deliberado o **Parecer CJR nº 054/2024**, de relatoria do Vereador **Edilson José Endlich**. EM CONSONÂNCIA com o inteiro teor daquele proferido pela procuradoria, tendo sido **aprovado à unanimidade**. Logo após, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Justiça e Redação deu por encerrada a presente Reunião. Do que era para constar eu, Isabel Cristina Gonçalves da Silveira, digitei e lavrei a presente ata, que após lida pelos membros da Comissão e achada conforme, será por todos assinada.


Wesley Pereira Pires
Presidente CJR


Wantuil Schultz
Vice-Presidente CJR


Edilson José Endlich
Membro CJR